

PARECER CONTADORIA

Tendo em vista o levantamento de preços para implantação da guarda municipal, conforme protocolo 4678/2019, indicamos as seguintes dotações orçamentárias e a necessidade de abertura de créditos adicionais na lei 11.480/2022:

Crédito SUPLEMENTAR, classificado sob a seguinte dotação orçamentária

18.02 – Secretaria Municipal da Segurança Pública

15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 84.000,00

Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR

R\$ 84.000,00

Como recurso para o **Crédito Suplementar** acima, indica-se a seguinte fonte de recursos:

Excesso de arrecadação

Recurso Recurso: 0500

R\$ 84.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 84.000,00

Crédito ESPECIAL, classificado sob a seguinte dotação orçamentária

18.02 – Secretaria Municipal da Segurança Pública

15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 255.000,00

Recurso: 0500

18.02 – Secretaria Municipal da Segurança Pública

15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito

4.4.90.30 – Material de Consumo

R\$ 25.000,00

Recurso: 0500

18.02 – Secretaria Municipal da Segurança Pública

15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

R\$ 50.000,00

Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR

R\$ 330.000,00

Como recurso para o Crédito Suplementar acima, indica-se a seguinte fonte de recursos:

Excesso de arrecadação

Recurso Recurso: 0500

R\$ 330.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 330.000,00

Justificativa:

Para aquisição de materiais, equipamentos e adaptação de veículos necessários para implantação da guarda municipal.

Lajeado, 19 de outubro de 2023.


Adalberto Nicaretta

Contador CRC/RS 090582